DECRETO Nº2.009 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.333, de 15 de dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar, no valor de R$21.050,00 (vinte e um mil e cinquenta reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.01 – Finanças
04.123.0002.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
F-78
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 1.480,00

02.08 – Secretaria Municipal de Cultura
02.08.01 – Administração da Sec. de Cultura e Turismo
13.122.0002.2013 – Manut.da Sec.Mun.de Cultura e Turismo
F-161
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 30,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun. de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-281
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 2.500,00

02.12.05 – Transporte de Pacientes
10.302.0012.2054 – Manutenção do Transporte de Pacientes - TFD
F-310 e 311
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 2.430,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 5.000,00

02.12.06 – Atendimento Farmacêutico
10.306.0013.2055 – Manutenção do Atendimento Farmacêutico
F-325
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 8.900,00

02.12.07 – Programa Saúde Família - PSF
10.301.0011.2056 – Manutenção do Programa Saúde Família
F-331
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 710,00
TOTAL.....R$21.050,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1°, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Administração Geral
04.122.0002.2008 – Manutenção da Sec.Municipal de Administração
F-54
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$21.050,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 16 de agosto de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I